



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

07 / 10 / 2025

José Beliziani
PRESIDENTE

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto Resolução
- ☐ Requerimento
- ☒ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

Nº 096/25

AUTOR: VEREADORA: DAIANE DA SILVA TEODORO - PL

INDICA A NECESSIDADE DE O PODER EXECUTIVO REALIZAR CONVÊNIO JUNTO A ENERGISA PARA A INSTALAÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO E INSTALAÇÃO DE BRAÇOS EM POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Com fundamento nos Artigos 224 à 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Mesa, ouvindo o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente a Exm^a. Sr^a, GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, DD^a Prefeita Municipal, no sentido de indicar a necessidade de o Poder Executivo realizar convênio junto a Energisa para a instalação de rede de baixa tensão e instalação de braços em postes para iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal que realize convênio junto à concessionária Energisa para a instalação de rede de baixa tensão e colocação de braços em postes para iluminação pública em dois pontos específicos: **Rua Ataides Bernardes (entre as quadras 41 e 42) e Rua Carlos Júnior Marquioreto (entre as quadras 53 e 54)**. Essas vias não possuem iluminação, o que tem causado preocupação entre os moradores, especialmente no período noturno, em razão da insegurança e dificuldade de visibilidade. A ausência de rede de baixa tensão e de iluminação pública compromete não apenas a segurança dos pedestres e motoristas, mas também a tranquilidade dos moradores que residem nessas localidades. Portanto, a instalação da rede e dos braços de iluminação trará melhorias significativas à infraestrutura urbana, proporcionando mais segurança, conforto e qualidade de vida à população, garantindo que as referidas vias recebam a devida atenção do Poder Público e passem a oferecer condições adequadas de tráfego e convivência social.

Plenário das Deliberações, Vereador Osmar Aparecido Pasqualli, em 07 de outubro de 2025.

DAIANE DA SILVA TEODORO
VEREADORA - PL

Ass. Apoio
